



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ**  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ AUGUSTO FILHO (ZÉ DA UTA)**



Requerimento nº 031 /2020.

Requeiro na forma regimental e ouvido o Soberano Plenário desta casa legislativa, que seja oficiado ao Exmo Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Saúde, seja devidamente fornecido e informado a este vereador que abaixo subscreve, conforme dispõe o art. 89, I do Regimento Interno desta casa de Leis, cópia íntegra de todos os procedimentos administrativos de repasse de verbas públicas para a Santa Casa de Caridade de Cantagalo, conforme abaixo relacionados:

- 1- Processos Administrativos de fomento firmados entre o Município de Cantagalo e a Santa Casa de Caridade de Cantagalo relativo aos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020.
- 2- Procedimentos administrativos de repasses de verbas públicas para a Santa Casa de Caridade de Cantagalo, para combate ao COVID-19, oriundos de Emendas parlamentares e repassados ao referido nosocômio através do Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo.
- 3- Relatório de fiscalização dos contratos e repasses de recursos públicos a Santa Casa de Caridade de Cantagalo, realizada pelo Fundo Municipal de Saúde, relativo aos contratos de fomento dos anos 2017,2018,2019 e 2020, bem como de todos os repasses Federais e Estaduais oriundos de Emendas parlamentares para combate ao novo coronavírus – COVID 19.
- 4- Cópia de todos os pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cantagalo, relativo aos repasses para a Santa Casa de Caridade de Cantagalo para o enfrentamento do COVID-19, bem como das Atas e Deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo.

Certo do atendimento ao solicitado aproveito o momento para manifestar protestos de estima e consideração.

Cantagalo, 18 de agosto de 2020.

JOSÉ AUGUSTO FILHO (ZÉ DA UTA)  
Vereador - PSL





CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ AUGUSTO FILHO (ZÉ DA UTA)

---

Justificativa

Mais que um direito é um dever do vereador fiscalizar os atos do executivo, relativos a destinação e a utilização dos recursos públicos. Razão pela qual, solicita aos nobres colegas Edis desta casa de leis, apoio para aprovação do presente requerimento.

  
José Augusto Filho (Zé da Uta)

Vereador - PSL